



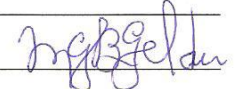
Ata da quarta reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPs.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da CAPPs, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14:00h (quatorze horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura das atas das reuniões anteriores e posterior apreciação e aprovação; 2) Plano Atuarial. 3) Curso CPA -10; 4) Atraso dos repasses; 5) Apresentação do balancete detalhado da CAPPs. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria Aparecida de Fátima Brum, Paulo Roberto Maddêo de Oliveira, Maria das Graças Barbosa Geldu e o suplente Antonio Moreira Martins. Faltou o conselheiro Jones Marcos da Silva Paula. Também estavam presente o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e pediu que a secretária, a Sr.^a Dayselane Pimenta Lopes Rezende que fizesse a leitura das atas da primeira, segunda e terceira reunião ordinária e da primeira reunião extraordinária para apreciação e aprovação dos conselheiros presentes. As atas foram aprovadas por todos. Em seguida o presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre que cumprimentou a todos e falou sobre o andamento do Plano Atuarial. Informou aos conselheiros que o contrato já estava pronto para ser assinado. Em seguida falou sobre o curso CPA-10 e que agora era necessário fazer o exame para obtenção da certificação necessária para cumprir a exigência do Ministério da Previdência. Seguidamente o Diretor presidente falou sobre o atraso no repasse do mês de fevereiro relativo a parte patronal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.279,35 (onze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). De acordo com a legislação em vigor, os repasses devem acontecer até o décimo dia útil do mês. Segundo o Diretor Presidente o repasse deveria ter acontecido até o dia dezessete de março, o que não teria acontecido até o presente data. Outra situação pontuada pelo Diretor Presidente é a questão da multa e juros a serem pagos pelo atraso ocorrido. O Diretor Presidente informou ao Conselho que estavam acontecendo atrasos e os mesmos não estavam sendo corrigidos, conforme legislação em vigor. Assim, o Diretor Presidente pediu autorização ao conselho para enviar um ofício ao Prefeito Municipal cobrando os juros e correções cabíveis devido aos atrasos ocorridos, colocando no mesmo que o conselho estava ciente. O conselho autorizou o Diretor Presidente a encaminhar o ofício. O Diretor Presidente informou ainda que os parcelamentos das dívidas anteriores estão sendo pagos, porém sem os juros e correções necessárias e que por este motivo não estão corretos. Assim, há a necessidade de calcular os juros dos parcelamentos tanto pelo atraso ocorrido quanto pelos


equivocos nos cálculos. O Diretor do Tesouro fez uma interferência na explanação do Diretor Presidente, informando que existe mais um parcelamento em andamento referente a gastos acima do permitido por lei da gestão anterior da CAPPs, em torno de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente aos anos de 2008 (dois mil e oito), 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez) e que após correção, o valor passou para R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais). Para homologação desse parcelamento é necessário fazer o acordo de parcelamento, obedecendo a legislação em vigor, com o devido juros e correções (IPCA + 0,5%). E por fim, o Diretor Presidente apresentou o balancete detalhado das despesas administrativas do mês de março. Em seguida, o Diretor Presidente agradeceu a atenção de todos e passou a palavra para o presidente do Conselho que deu por encerrada a reunião e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Varre-Sai, quinze de abril de dois mil e quatorze.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende - 

Vinicius Oliveira Dutra - 

Maria das Graças Barbosa Gelden 

Maria do Carmo Rodrigues Batista

Maria Aparecida de Fatima Brun 

Leiticia de Jesus Oliveira Sabre

Rômulo José Oliveira de Souza

Antonio Moreira Martins

Paulo Roberto Macedo de Oliveira 